



## Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

### ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às 09:00 horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete, no Gabinete de Gestão de Informações do Paraná – GGI do Palácio Iguazu, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Centro Cívico, Curitiba, PR, reuniram-se os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, para a abertura dos trabalhos. Estiveram presentes o Exmo. Dr. Wellington O. Dalmaz representando o Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Valdir Luiz Rossoni; Secretário de Estado da Fazenda, Exmo. Sr. Mauro Ricardo Machado Costa; Secretária de Estado da Administração e da Previdência, Exma. Dra. Márcia Carla Pereira Ribeiro; Exmo. Sr. Elias Gandour Thome, representando o Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Exmo. Sr. Artagão de Mattos Leão Júnior; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Exmo. Sr. Deonilson Roldo; e justificada a ausência do Procurador Geral do Estado, Exmo. Dr. Paulo Sergio Rosso. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes expedientes com respectivos assuntos:

#### 1) EXPEDIENTE N° 14.426.668-4:

##### **INTERESSADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ**

**OBJETO:** Solicita ampliação de vagas do Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Fomento do Paraná.

##### **DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO.**

##### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

**SEFA:** Informação CCEE n° 022/2017: apresenta parecer favorável à proposta da Agência de Fomento do Paraná, de ampliação do Quadro de Pessoal em 22 vagas, passando de 97 para 119, conforme quadro demonstrativo disposto no item 2.8 dessa informação, oriundo da reestruturação funcional, cujo objetivo é a redução de custos de pessoal, estimada em R\$1.683.477,00 ao ano, e a substituição de contratados – livre nomeação por empregados do quadro efetivo (contratados por meio de concurso público);

**SEFA:** Deliberação CCEE n° 016/2017: aprova o teor contido na Informação CCEE n° 022/2017.

#### 1.2) EXPEDIENTE: 14.426.636-6

##### **INTERESSADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ**

**OBJETO:** Solicita autorização para reforma do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Agência de Fomento do Paraná - PCCS.

##### **DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO.**

##### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

**SEFA:** Informação CCEE n° 020/2017: apresenta parecer favorável à proposta de unificação dos Planos: (i) Cargos e Funções de Confiança e Gratificações Adicionais; (ii) Carreira, Cargos e Salários em um único documentos, denominado Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), na forma apresentada pela Agência de Fomento do Paraná, bem como ao prazo de 18 meses para limitação do número de cargos de livre nomeação, dos atuais 16 para 07 cargos.

**SEFA:** Deliberação CCEE n° 015/2017: aprova o teor contido na Informação CCEE n° 020/2017.

#### 2) EXPEDIENTE N° 14.365.783-3

##### **INTERESSADO: APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**OBJETO:** Solicita esclarecimentos acerca do despacho administrativo exarado pela CPS (fls. 08), fundamentados pela Deliberação CCEE n° 071/2016, quais seja: **(a)** fazer constar da alínea “c” do despacho



## Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

administrativo exarado à fl. 642 do protocolado nº 14.139.684-6 tão somente os requisitos de ingresso por concurso público e estabilidade, tal como já posto na alínea “a” do mesmo instrumento, e, ainda; **(b)** aclarar a situação dos empregos públicos identificados como não passíveis de aproveitamento na atividade de autoridade portuária, bem como a aprovação do Cronograma de Atendimento às recomendações do CCEE e da CPS.

**DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO, com prazo para agosto de 2018.**

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

**SEFA:** Deliberação CCEE nº 007/2017 e Informação CCEE nº 007/2017: esclarece que os empregados que não foram admitidos mediante concurso público ou que não possuem a estabilidade prevista no art. 19 do ADCT, não poderão ser aproveitados na atividade de autoridade portuária e, portanto, deverão ser dispensados. Pontua que a exclusão do bloco III do Quadro Suplementar em Extinção da APPA, destinado a abrigar 56 empregados admitidos sem concurso e sem estabilidade é condição para aprovação do Novo Plano de Cargos e Salários. Por fim, recomenda a aprovação do cronograma de implantação das ações destinadas a atender às determinações estabelecidas pela CPS, ressaltando a necessidade do cumprimento do referido cronograma no prazo inicialmente estabelecido – Agosto de 2018.

**3) EXPEDIENTE Nº 14.438.529-2**

**INTERESSADO: SEED – Secretaria de Estado da Educação**

**OBJETO:** Solicita a possibilidade de ampliação do número de Licenças Especiais que poderão ser concedidas pela Secretaria no decorrer do exercício de 2017.

**DELIBERAÇÃO: Encaminhe-se o presente protocolado à SEAP, para análise e manifestação.**

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

**SEED:** Ofício nº 193/2017 – GS/SEED exarado pela Secretária de Estado da Educação com o referido pedido.

**4) EXPEDIENTE Nº 13.950.712-6**

**INTERESSADO: PRPREV - PARANÁPREVIDÊNCIA**

**OBJETO:** Solicita análise da nova proposta de Programa de Desligamento Incentivado – PDI

**DELIBERAÇÃO FINAL: APROVADO nos termos da Informação CCEE nº 015/2017, com adequação da nomenclatura para Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI.**

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

**SEFA:** Deliberação CCEE nº 015/2017 e Informação CCEE nº 015/2017, opinando favoravelmente à implementação do Programa proposto pelo serviço social autônomo PARANAPREVIDENCIA, por atender às diretrizes estabelecidas na Nota Técnica CCEE nº 005/2016, e sugerindo a alteração da nomenclatura para Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI; e **(b)** Informação nº 0034/2017, onde a Coordenação do Orçamento Estadual da SEFA não se opõe à realização de despesa desde que: **(a)** O PDI não ultrapasse o valor do orçamento previsto para 2017, conforme teto estabelecido no parágrafo anterior; **(b)** A PRPREV não utilize o superávit financeiro do Fundo Previdenciário; e **(c)** A economia na folha de pagamento do PRPREV seja deduzida da proposta orçamentária do órgão para o exercício de 2018, com efetiva redução dos valores correspondentes à taxa de administração do Fundo Previdenciário

**5) EXPEDIENTE Nº 14.300.765-0**

**INTERESSADO: SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná**

**OBJETO:** Solicita a reconsideração da decisão do CCEE, materializada nas Informações nº 131 e 132/2016-CCEE, no que tange à quitação geral do contrato de trabalho e a inexistência de ações judiciais



## Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

em face da empresa, condicionando a adesão aos programas e o recebimento das verbas dos mesmos ao atendimento destas condições.

**DELIBERAÇÃO: Encaminhe-se o presente protocolado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para análise e manifestação**

### 6) INCLUSÃO EM PAUTA:

#### 6.1) EXPEDIENTE: 14.462.398-3

**INTERESSADO: CCTG – Centro Cultural Teatro Guaíra – Serviço Social Autônomo Palco Paraná**

**OBJETO:** Solicita aprovação de cargos e salários do Serviço Social Autônomo Palco Paraná para entrada em vigor.

**DELIBERAÇÃO: Encaminhe-se o presente protocolado à Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, para análise e manifestação com urgência. Após, retorne à CPS para realização de pauta extraordinária.**

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião às 12:00 horas. A presente Ata foi digitada e lavrada por Katyani Ogura da Silveira, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.

  
Wellington O. Dalmaz  
Representando o Secretário Chefe da Casa Civil

  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário de Estado da Fazenda

  
Márcia Carla Pereira Ribeiro  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

  
Elias Gardour Thome  
Representando o Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

  
Deonitson Roldo  
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador